

A Justiça do Rio obrigou a Bradesco Saúde a autorizar um procedimento cirúrgico para uma paciente de 86 anos. Maria dos Prazeres necessitava de um implante de válvula aórtica por cateter e angioplastia coronariana, estando em grave estado de saúde. O laudo médico da equipe cirúrgica apontava risco à vida, em caso de não realização do procedimento.

O Bradesco ainda recebeu pena de multa de R\$1 mil por cada dia de descumprimento, com limite de R\$ 30mil. A decisão é da 24ª Câmara Cível/Consumidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Processo número 0270977-69.2016.8.19.0001

**Fonte:** TJRJ, em 20.07.2017.